



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 182/2023

Ementa: Exoneração, a pedido, do cargo de Livre provimento, do servidor **Luide Capanema dos Santos**, na sede do Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4720477/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **Luide Capanema dos Santos** – matrícula nº 22246, do Cargo de Livre Provimento de Coordenador de Infraestrutura de TI, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, na sede do Crea-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 27 de novembro de 2023.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN

ciente - 27 de novembro de 2023